

TERMO ADITIVO nº 16/23, de 12/05/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA ABEL GOES FERREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.418.455/0001-90, com sede na Rua Clevelândia, 829, centro, na cidade de Coronel Martins – SC, representada neste ato, pelo administrador, Sr. **ABEL GOES FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, titular do CPF nº 081.xxx.xxx-57, residente e domiciliado na cidade de Coronel Martins - SC, doravante denominado de **CONTRATADA**.

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência do contrato supra citado até a data de 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a razão social da empresa supra citada para SEP Service For World Ltda.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 12 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ABEL GOES FERREIRA CAMPOS
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Mاتیotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B